



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA CAVALHADA DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS – ASCASF		CNPJ: 10.962.749/0001-73
ENDEREÇO: PRAÇA JACINTO BARBOSA Nº 466 – CASA DO REI MOURO		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SÃO FRANCISCO DE GOIÁS-GO	CEP: 75.490-000
E-MAIL: caponiorg.contabil@hotmail.com		TELEFONE: 62 99137-7329
NOME DO RESPONSÁVEL: HUMBERTO ALVES DE CARVALHO PEDROSO DE SOUSA		CPF: 969.862.471-68
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 2439-2	CONTA CORRENTE 18.551-5

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: HUMBERTO ALVES DE CARVALHO PEDROSO DE SOUSA		CPF: 969.862.471-68
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: RESPONSÁVEL
ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES FRAGA SN QD A LT 7		
BAIRRO: SETOR CENTRAL	CIDADE: SÃO FRANCISCO DE GOIÁS-GO	CEP: 75.490-000
TELEFONE: (62) 99137-7329	EMAIL: Caponiorg.contabil@hotmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA EQUINOS	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto a ser adquirido conforme o §2º do Art.17 da Lei Estadual nº17.928/12 do estado de Goiás visa cobrir despesas relacionadas à aquisição de ração balanceada e de alta qualidade destinada à alimentação de 24 equinos, com o objetivo de garantir a nutrição adequada, o bem-estar e o desempenho dos animais sob a responsabilidade da instituição. Por mês, são necessários 5 sacos de 40 kgs para cada animal, totalizando 200 kgs de ração para cada animal. Assim, são necessários 4.800 kgs para alimentar os 24 cavalos por mês. Então, será preciso adquirir 1082 sacos de ração de 40 Kgs cada, para alimentar os 24 animais por 9 meses. Esta ração deverá atender aos seguintes requisitos nutricionais: atender as recomendações técnicas de 15% de proteína bruta, 5% de extrato etéreo, 12% de fibra bruta, 12% de matéria mineral, 1,6% de cálcio, 0,5% de fósforo, visando à manutenção da saúde e vitalidade dos equinos, com nutrientes naturais inovadores, minerais orgânicos, probióticos e prebióticos e formulações exclusivas que proporcione o fortalecimento dos cascos e melhora a condição da pelagem. Auxiliando no crescimento e na formação muscular, favorecendo o combate a microorganismos patógenos e assegurando a absorção adequada dos minerais, o que reduz a incidência de problemas ortopédicas de desenvolvimento para que haja um bom desempenho na tradicional festa folclórica das Cavalcadas de São Francisco de Goiás que ocorre anualmente na cidade.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: As metas a serem atingidas para o objeto, incluem: 1. Garantia da Nutrição Adequada dos Equinos: Assegurar que 100% dos equinos sob responsabilidade da instituição recebam alimentação balanceada e de alta qualidade, promovendo uma nutrição adequada que atenda às necessidades específicas dos animais. 2. Manutenção da Saúde e Bem-Estar Animal: Reduzir em 20% a incidência de problemas de saúde relacionados à nutrição inadequada, como perda de peso, falta de energia e problemas digestivos, garantindo o bem-estar geral dos equinos. 3. Melhoria do Desempenho e da Capacidade de Trabalho dos Equinos: Aumentar em 15% o desempenho dos equinos em atividades operacionais, proporcionando uma dieta que otimize a energia e a resistência física dos animais. 4. Eficiência na Gestão de Recursos: Otimizar o uso dos recursos financeiros destinados ao custeio da ração, assegurando que o produto adquirido tenha o melhor custo-benefício, com garantia de qualidade e cumprimento de prazos de entrega.		

5. Sustentabilidade e Práticas Responsáveis:

Incentivar a aquisição de ração de fornecedores que utilizem práticas sustentáveis, com a meta de que pelo menos 50% do produto seja proveniente de empresas que sigam princípios de responsabilidade ambiental e social.

6. Continuidade das Atividades Operacionais:

Garantir a continuidade das atividades operacionais que dependem dos equinos, evitando interrupções devido à falta de alimentação adequada, com uma meta de 0% de paralisações ou atrasos nas operações ligadas aos animais.

Essas metas visam não apenas garantir a alimentação dos equinos, mas também promover a saúde, bem-estar e eficiência operacional dos mesmos, além de assegurar uma gestão eficaz dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA:

As Cavalhadas de São Francisco de Goiás são um movimento cultural de grande relevância histórica e turística, realizado há décadas e reconhecido como um dos eventos culturais mais expressivos da região. Anualmente, o espetáculo atrai um público crescente, formado por moradores locais, turistas de diversas partes do estado e do país, que se reúnem para apreciar a recriação das batalhas medievais entre mouros e cristãos.

A caracterização dos interesses recíprocos evidencia que o apoio financeiro para custear a alimentação dos equinos contribui diretamente para a preservação e continuidade de uma tradição cultural única, ao mesmo tempo em que promove o turismo local, o fortalecimento da economia e a valorização do patrimônio cultural imaterial. Para a Administração Pública, trata-se de um investimento que fomenta o desenvolvimento cultural e turístico, enquanto para os cavaleiros e organizadores, é um suporte indispensável para a manutenção do alto padrão das apresentações.

A relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados é clara: o custeio da ração balanceada para os 24 cavalos permitirá que os animais se mantenham saudáveis, bem nutridos e preparados para as exigências das performances. Este suporte possibilita a preservação da qualidade técnica e estética das apresentações, garantindo a perpetuação do espetáculo com a excelência que o público espera.

O público-alvo abrange não apenas os cavaleiros diretamente envolvidos nas apresentações, mas também a comunidade local, que se beneficia economicamente com o aumento do turismo, e os espectadores que participam do evento, vivenciando uma experiência cultural enriquecedora.

O problema a ser solucionado é a sobrecarga financeira enfrentada pelos cavaleiros, que arcam com despesas significativas relacionadas à alimentação dos cavalos, além dos custos com vestimentas e acessórios. Sem o devido suporte, a realização do evento poderia ser comprometida, impactando negativamente sua continuidade e a preservação da tradição.

Os resultados esperados incluem a garantia de saúde e bem-estar dos cavalos, o sucesso da edição anual das Cavalhadas, o fortalecimento do turismo cultural e econômico na região, e a continuidade de uma manifestação cultural de extrema relevância. Além disso, espera-se a promoção do sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio cultural pela comunidade local e pelos visitantes.

Portanto, reiteramos o compromisso com a execução eficiente e responsável do objeto, alinhando-se aos objetivos culturais, sociais e econômicos da proposta.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Diretamente, os cavaleiros das Cavalhadas, bem como os seus animais. É muito caro manter a alimentação e os cuidados necessários com os cavalos, esse dinheiro seria de grande importância na aquisição de ração de boa qualidade, com tecnologia para mantê-los saudáveis.

Indiretamente, atingiria toda a população do município, bem como os visitantes que todo ano, comparecem para a grande apresentação no campo de batalha das Cavalhadas no município de São Francisco de Goiás-GO.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

1. Identificação das Necessidades Nutricionais dos Equinos: A primeira etapa da metodologia consiste na identificação das necessidades nutricionais específicas dos equinos determinando as exigências dietéticas com base em fatores como idade, peso, nível de atividade física, e condição de saúde dos animais. A ração selecionada deverá garantir uma nutrição adequada para o desempenho e o bem-estar dos cavalos que participarão das Cavalhadas de São Francisco de Goiás.

2. Seleção e Contratação de Fornecedores: A abordagem para a aquisição da ração envolverá a seleção de fornecedores que possam garantir produtos de alta qualidade, que atendam às especificações nutricionais detalhadas.

3. Monitoramento da Qualidade e Aceitação dos Produtos: Após a entrega, a ração passará por um rigoroso processo de inspeção, para garantir que todas as especificações técnicas e de qualidade sejam atendidas.

4. Acompanhamento Nutricional e Ajustes: Durante todo o período de preparação e realização das Cavalhadas, será feito um acompanhamento contínuo da condição física dos equinos. O desempenho e o estado de saúde dos animais serão monitorados regularmente para garantir que a ração esteja atendendo adequadamente às suas necessidades. Se necessário, ajustes na dieta serão realizados em tempo real, para otimizar a nutrição e o bem-estar dos cavalos.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO DA CAVALHADA DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS – ASCASF, é uma entidade sem fins lucrativos, existente desde 02/06/2009, conforme especificado em seu estatuto, possui 24 membros associados e visa desenvolver e manter a cultura local. Possui em sua composição o presidente, vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e 4 conselheiros.

A associação se mantém pela contribuição mensal de seus associados no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por mês, valores que são gastos na aquisição de suplemento para os animais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		

1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	03 (três) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição do Objeto	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	03 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição do objeto	03(três) meses após a aquisição do objeto	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 85,00	R\$ 100.085,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 100.085,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL		R\$ 100.085,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	RAÇÃO 15% 40 KG PARA CAVALO	UN	1.082	92,50	100.085,00
SUBTOTAL					100.085,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 100.000,00	-	-

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 85,00	-	-

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

HUMBERTO ALVES DE CARVALHO PEDROSO DE SOUSA
Presidente da ASSOCIAÇÃO DA CAVALHADA DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - ASCASF

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/11/2024, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES DE CARVALHO PEDROSO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67640048** e o código CRC **D46790A3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001827



SEI 67640048